



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
EDITAL Nº 01/2025 de 01 de outubro de 2025
PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE – ENFERMAGEM - PUC-SP - 2026
CAMPUS: SOROCABA

A Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, faz saber aos interessados que a inscrição para o Processo Seletivo dos PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE – ENFERMAGEM EM NEONATOLOGIA, ENFERMAGEM OBSTÉTRICA e ENFERMAGEM PEDIÁTRICA – 2026, da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde - PUC-SP - Campus Sorocaba, devidamente credenciados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde -CNRMS/MEC - destinado aos candidatos formados em Instituições de Ensino Superior oficiais e reconhecidas pelo MEC e/ou portadores de diploma revalidado por Universidade Pública e Brasileira de acordo com legislação vigente e demais normas estabelecidas por essa Comissão e pela Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU, será realizada segundo os critérios a seguir:

1. APRESENTAÇÃO DOS PROGRAMAS

- 1.1.** Os Programas terão duração de (02) dois anos – com início em março de 2026 e término em fevereiro de 2028 - e funcionarão em regime de tempo integral com carga horária total de 5.760 (cinco mil, setecentas e sessenta) horas, das quais 1.152 (mil, cento e cinquenta e duas) horas serão destinadas às atividades teórico-práticas e 4608 (quatro mil, seiscentas e oito) horas destinadas às atividades práticas.
- 1.2.** A carga horária semanal será de (60) sessenta horas, distribuídas entre atividades teórico-práticas e práticas, incluindo plantões aos sábados ou domingos. (Portaria Interministerial nº 07, de 16 de setembro de 2021).

2. DAS VAGAS

- 2.1.** O Processo Seletivo para os PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE – ENFERMAGEM EM NEONATOLOGIA, ENFERMAGEM OBSTÉTRICA e ENFERMAGEM PEDIÁTRICA – 2026 da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde PUC-SP



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
EDITAL Nº 01/2025 de 01 de outubro de 2025
PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE – ENFERMAGEM - PUC-SP - 2026
CAMPUS: SOROCABA

dispõe de vagas na especialidade, credenciada junto à Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), realizada no Campus Sorocaba, Rua Joubert Wey, nº 290, indicadas a seguir:

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE				
Pré-requisito: Graduação em Enfermagem				
Área de Concentração	Vagas Oferecidas	Vagas Credenciadas	Situação junto a CNRMS	Duração (anos)
Enfermagem em Neonatologia	2	2	Credenciado	2
Enfermagem Obstétrica	2	2	Credenciado	2
Enfermagem Pediátrica	2	2	Credenciado	2

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da página eletrônica www.nucvest.com.br, no período de 15 de outubro a 24 de novembro de 2025, até 23h59min (horário de Brasília), mediante o preenchimento da ficha de inscrição, pagamento da taxa de inscrição e encaminhamento da documentação indicada no item 3.4.

3.2. A taxa de inscrição será de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) e deverá ser paga por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição, cartão de crédito ou Pix.

Atenção: Não serão aceitas outras formas de pagamento da taxa de inscrição a não ser as já indicadas.

3.3. Na hipótese de desistência de participação na prova, por parte do candidato, não haverá em nenhuma hipótese a devolução da taxa de inscrição paga, exceto: a) em caso de alteração da data da prova que gere impossibilidade de participação do candidato; ou b) se ocorrer o cancelamento deste Processo Seletivo.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
EDITAL Nº 01/2025 de 01 de outubro de 2025
PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE – ENFERMAGEM - PUC-SP - 2026
CAMPUS: SOROCABA

3.4. Conforme decisão do CONSAD de 08/09/2025, estarão isentos da taxa de inscrição deste Processo Seletivo, para o 1º semestre de 2026, os alunos que concluíram o último período (4º ano) do Curso de Graduação em Enfermagem da PUC-SP no 2º semestre de 2025, que estavam na condição de bolsa PROUNI e/ou FUNDASP 100%, e que optem pela realização do curso de Residência Uniprofissional em Saúde – Enfermagem em Neonatologia, Enfermagem Obstétrica e Enfermagem Pediátrica na PUC-SP.

3.4.1. Para solicitar a referida isenção, os candidatos deverão enviar e-mail para concursos@fundasp.org.br, com as seguintes informações: nome completo, CPF, informar que é concluinte da graduação no 2º semestre de 2025, na PUC-SP e indicar se tem PROUNI ou é bolsista FUNDASP. O e-mail deverá ser enviado imediatamente após o ato de inscrição. Somente serão aceitos e-mails até o último dia de inscrição.

3.4.2. A confirmação da isenção se dará por e-mail, em até 3 dias úteis após a solicitação. O candidato deverá consultar a situação da inscrição no site www.nucvest.com.br, no “Portal de Inscrições”, para confirmar se a isenção foi confirmada. Caso identifique algum problema, o candidato deverá contatar o atendimento do Núcleo de Vestibulares e Concursos - NUCVEST, por WhatsApp (11) 3670-8080, das 9h às 18h, ou pelo e-mail concursos@fundasp.org.br. Caso não seja contemplado com a isenção, o NUCVEST encaminhará novo boleto para pagamento e confirmação da inscrição.

3.5. A documentação exigida, a seguir relacionada, deverá ser digitalizada em formato PDF e anexada no ato da inscrição:

<i>Curriculum Vitae ou Curriculum Lattes</i>
Documentos complementares, conforme item 5.10.1, se houver.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
EDITAL Nº 01/2025 de 01 de outubro de 2025
PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE – ENFERMAGEM - PUC-SP - 2026
CAMPUS: SOROCABA

4. DO CALENDÁRIO

DATA	ATIVIDADE	PROCEDIMENTOS
01/10/2025	Publicação do Edital	Acessar www.nucvest.com.br
15/10 a 24/11/2025	Inscrições	Acessar www.nucvest.com.br , preencher a ficha de inscrição, efetuar o pagamento da taxa de inscrição por boleto bancário, cartão de crédito ou Pix, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) e anexar a documentação exigida no item 3.5. e especificadas no item 5.10.1. deste Edital.
01/12/2025	Publicação do local da Prova Escrita (objetiva)	Acessar www.nucvest.com.br
04/12/2025	Aplicação da Prova Escrita (objetiva) – 1ª Fase	Especificados no item 5.2, deste Edital
04/12/2025	Divulgação do Gabarito da Prova Escrita (objetiva)	Acessar www.nucvest.com.br
05/12/2025	Prazo para Interposição de Recursos quanto à aplicação da Prova Escrita (objetiva)	Enviar <i>e-mail</i> para concursos@fundasp.org.br
05/12/2025	Prazo para Interposição de Recursos quanto ao Gabarito da Prova Escrita (objetiva)	Enviar e-mail para concursos@fundasp.org.br
11/12/2025	Respostas aos Recursos quanto à aplicação da Prova e/ou Gabarito da Prova Escrita (objetiva)	As respostas serão encaminhadas para o mesmo <i>e-mail</i> que o candidato enviou o recurso
12/12/2025	Divulgação dos candidatos selecionados para a 2ª Fase (Análise Curricular)	Divulgação dos candidatos Classificados na 1ª Fase e dos selecionados para a 2ª Fase (Análise Curricular). Acessar www.nucvest.com.br
15/12/2025	Prazo para Interposição de Recursos quanto à Classificação – 1ª Fase	Enviar <i>e-mail</i> para concursos@fundasp.org.br
18/12/2025	Respostas aos Recursos quanto à Classificação – 1ª Fase	As respostas serão encaminhadas para o mesmo <i>e-mail</i> que o candidato enviou o recurso



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
EDITAL Nº 01/2025 de 01 de outubro de 2025
PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE – ENFERMAGEM - PUC-SP - 2026
CAMPUS: SOROCABA

21/01/2026	Divulgação dos Resultados da 2ª Fase (Análise Curricular) e da Classificação Final	Divulgação da Classificação Final dos candidatos aprovados. Acessar www.nucvest.com.br
22/01/2026	Prazo para Interposição de Recursos quanto aos Resultados da 2ª Fase (Análise Curricular) e da Classificação Final	Enviar <i>e-mail</i> para concursos@fundasp.org.br
26/01/2026	Respostas aos Recursos quanto aos Resultados da 2ª Fase (Análise Curricular) e da Classificação Final	As respostas serão encaminhadas para o mesmo <i>e-mail</i> que o candidato enviou o recurso
27/01/2026	1ª CHAMADA	Acessar www.nucvest.com.br
28 a 30/01/2026	MATRÍCULAS - 1ª CHAMADA	O procedimento de Matrícula será informado no site do NUCVEST, junto com a divulgação da Classificação Final.
03/02/2026	2ª CHAMADA	Acessar www.nucvest.com.br
04 e 05/02/2026	MATRÍCULAS - 2ª CHAMADA	O procedimento de Matrícula será informado no site do NUCVEST, junto com a divulgação da Classificação Final.
OBS.: Demais Chamadas para Matrícula poderão ser divulgadas em www.nucvest.com.br		

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo para os PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE – ENFERMAGEM EM NEONATOLOGIA, ENFERMAGEM OBSTÉTRICA e ENFERMAGEM PEDIÁTRICA – 2026 constará de 2 Fases, sendo a 1ª Fase com Prova Escrita, contendo questões objetivas; e a 2ª Fase com Análise Curricular dos candidatos que compareceram na 1ª Fase.

5.2. A 1ª Fase é constituída de prova com 40 (quarenta) questões objetivas, com 4 (quatro) respostas para cada questão, sendo somente uma correta. O conteúdo abordará questões de conhecimento obtido durante o curso de graduação em enfermagem. Seguem as especificações dessa Fase:



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
EDITAL Nº 01/2025 de 01 de outubro de 2025
PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE – ENFERMAGEM - PUC-SP - 2026
CAMPUS: SOROCABA

1ª FASE: Prova objetiva	
Data:	04 de dezembro de 2025, 5ª feira.
Horário:	Início da prova: 14 horas - comparecer obrigatoriamente entre 13h15min. e 13h45min. Término da prova: 16h30min.
Duração:	2h30min, com tempo de permanência mínima de 1h30min, (isto é, até 15h30min).
Local:	A aplicação da prova será no Campus de Sorocaba, localizado à Rua Jourbert Wey, 290.

5.3. Somente será permitido ao candidato realizar a prova se estiver portando um dos seguintes documentos ORIGINAIS e com foto listados a seguir:

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- d) Passaporte emitido pela República Federativa do Brasil, dentro do prazo de validade;
- e) Registro Nacional de Estrangeiros – RNE;
- f) Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares;
- g) Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força da Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC, etc.;
- h) Certificado de Reservista/Militar.
- i) Serão aceitos os seguintes documentos em **formato digital**:
 - Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Digital;
 - Cédula de Identidade – RG Digital.

O candidato deverá apresentar os documentos mencionados no item i. ao fiscal por meio do celular e aplicativo. Não serão aceitas capturas de



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
EDITAL Nº 01/2025 de 01 de outubro de 2025
PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE – ENFERMAGEM - PUC-SP - 2026
CAMPUS: SOROCABA

telas dos aplicativos. Após a entrada na sala onde a prova será realizada e a identificação, o uso do celular é vetado e o aparelho deverá permanecer desligado e guardado até o final da prova.

- 5.3.1.** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 5.3.2.** Não serão aceitos os seguintes documentos: Cédula de Identidade que apresente condição de não alfabetizado, Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, Carteira de Motorista sem foto e Carteira de Estudante.
- 5.3.3.** Não serão aceitas cópias autenticadas ou protocolos dos documentos.
- 5.3.4.** O candidato impossibilitado de apresentar, no dia da aplicação da prova, o documento exigido, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento oficial que ateste o registro da ocorrência (Boletim de Ocorrência), expedido por órgão policial há, no máximo 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova, sendo então submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura e impressão digital em formulário próprio.
- 5.3.5.** A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvida quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

5.4. Recomenda-se que o candidato leve somente o estritamente necessário para a realização da prova.

São materiais de escrita obrigatórios:

- a)** Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.
- b)** Lápis nº 2;
- c)** Borracha.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
EDITAL Nº 01/2025 de 01 de outubro de 2025
PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE – ENFERMAGEM - PUC-SP - 2026
CAMPUS: SOROCABA

São alimentos permitidos:

- a) Garrafas de água, refrigerante ou suco, desde que o material seja transparente e sem rótulo;
- b) Alimentos em embalagens lacradas, como bolachas, doces e balas.

5.5. Para a realização da prova, o candidato **NÃO poderá portar:** a) Caneta de material não transparente; b) Livros, apostilas, pastas, anotações, manuais ou similares; c) Réguas de cálculo; d) Calculadoras, agendas eletrônicas; e) Relógios digitais ou analógicos; f) Corretivos líquidos ou similares; g) Telefone celular, *tablet*, rádio, *iPod*, *pendrive*, gravador ou equipamento semelhante; h) Equipamentos eletrônicos do tipo vestível (como *smartwatch*, óculos eletrônicos, ponto eletrônico); i) Protetor auricular, fones de ouvido ou similares; j) Chapéus, gorros, bonés ou similares; k) Óculos de sol; l) Armas de qualquer espécie; m) Outros materiais estranhos à prova.

5.6. Serão automaticamente desclassificados os candidatos que: a) obtiverem nota igual a zero nas questões objetivas; b) estiverem ausentes na prova escrita; c) não enviarem o *Curriculum Vitae* ou o *Curriculum Lattes*, em consonância com o item 3.5. deste Edital.

5.7. Outros motivos de desclassificação são: a) não atendimento do disposto neste edital; b) identificação, pelo fiscal, durante a realização da prova, do uso de material ou equipamentos proibidos, conforme item 5.5. deste Edital; c) uso de meio fraudulento ou ilícito de auxílio ou acesso às questões e ao gabarito, os quais poderão ser constatados durante a realização das provas; d) não entrega dos cadernos de questões e da folha de resposta.

5.8. A 1ª Fase será classificatória e a prova será avaliada na escala de 0 a 100.

5.9. Serão selecionados para a 2ª Fase todos os candidatos que compareceram à 1ª Fase, desde que não tenham obtido nota igual a zero nas questões objetivas.

5.10. A 2ª Fase constará de Análise Curricular, que será realizada pela Comissão da Residência Multiprofissional (COREMU).



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
EDITAL Nº 01/2025 de 01 de outubro de 2025
PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE – ENFERMAGEM - PUC-SP - 2026
CAMPUS: SOROCABA

5.10.1. A Análise Curricular será realizada tendo como base o *Curriculum Vitae* ou o *Curriculum Lattes* e a documentação comprobatória, enviados pelo candidato no ato da inscrição, conforme item 3.5. deste Edital. Serão considerados os seguintes critérios:

Atividades	Documentação Comprobatória	Pontuação Máxima	Pontuação
Iniciação Científica concluída (IC) e TCC	Documentação comprobatória de conclusão – Declaração emitida pela instituição ou orientador	04	02 pontos por projeto
Participação: 1) em ligas acadêmicas; 2) como representante discente junto aos colegiados; e 3) em comissões institucionais	Declaração comprobatória	04	02 pontos por atividade
Projetos de extensão universitária ou intervenção extracurriculares	Declaração comprobatória	04	02 pontos por atividade
Monitoria acadêmica	Declaração comprobatória	04	02 pontos por ano
Apresentação oral ou de painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos científicos	Certificado emitido pela instituição promotora do evento	06	02 pontos por atividade
Participação em cursos e eventos	Certificado emitido pela instituição promotora do evento em papel timbrado	04	02 pontos por evento
Conhecimento em língua estrangeira	Declaração comprobatória	02	02 pontos
Intercâmbio	Declaração comprobatória	02	02 pontos
Publicação de artigo científico	Anexo da publicação	04	04 pontos



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
EDITAL Nº 01/2025 de 01 de outubro de 2025
PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE – ENFERMAGEM - PUC-SP - 2026
CAMPUS: SOROCABA

Publicação de resumo expandido em revistas ou anais	Anexo da publicação	04	02 pontos por atividade
Projeto voluntário	Declaração comprobatória	02	02 pontos
Pontuação Máxima		40 pontos	

5.10.2. O não envio do *Curriculum Vitae* ou *Curriculum Lattes* ocasionará a desclassificação do candidato.

5.10.3. A ausência dos documentos comprobatórios invalidará a contagem dos pontos da respectiva atividade.

5.10.4. Na 2ª Fase – Análise Curricular, o *Curriculum Vitae* ou *Curriculum Lattes* do candidato será avaliado numa escala de 0 a 100 pontos.

5.11. A Classificação Final será obtida considerando a pontuação total de 100 pontos do candidato, na seguinte proporção: 1ª Fase: 70% - Prova Escrita (objetiva); e 2ª Fase: 30% - Análise Curricular, conforme a seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação total} = (\text{pontos 1ª Fase} \times 0,7) + (\text{pontos 2ª Fase} \times 0,3)$$

5.12. Em caso de empate na Nota Final, os critérios de desempate serão os seguintes, conforme a ordem:

1. Maior nota na Avaliação Curricular – 2ª Fase;
2. Maior nota na Prova Escrita (objetiva) – 1ª Fase;
3. A idade, com privilégio para o mais velho, considerando dia, mês e ano;
4. Menor número de inscrição no Processo Seletivo.

5.13. Os documentos relativos ao presente processo serão arquivados por 01 (um) ano após a divulgação da Classificação Final.

5.14. Será admitido recurso quanto à/ao:

- a) conteúdo e divulgação de Editais ou avisos pertinentes;
- b) aplicação da Prova Escrita (objetiva);
- c) divulgação do Gabarito da Prova Escrita (objetiva);



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
EDITAL Nº 01/2025 de 01 de outubro de 2025
PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE – ENFERMAGEM - PUC-SP - 2026
CAMPUS: SOROCABA

- d) classificação da 1ª Fase;
- e) divulgação do Resultados da 2ª Fase (Análise Curricular) e da Classificação Final.

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail concursos@fundasp.org.br contendo:

- a) nome completo do candidato;
- b) número do CPF;
- c) identificação do Processo Seletivo;
- d) questionamento do recurso;
- e) assinatura e data.

O prazo para interposição de recursos será de até 1 (um) dia útil após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido. As respostas serão encaminhadas para o mesmo *e-mail* que o candidato enviou o recurso, conforme data definidas no item 4 – Do Calendário, deste Edital.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

O Núcleo de Vestibulares e Concursos - NUCVEST assegurará a realização da prova aos candidatos que necessitem de atendimento personalizado, desde que o pedido, contendo o tipo específico da necessidade, seja formalizado dentro do período de inscrição previsto neste Edital.

O candidato deverá realizar a solicitação de atendimento personalizado até o último dia de inscrição, para o NUCVEST pelo *e-mail* atendimentoespecial@fundasp.org.br, com o nº de inscrição no Processo Seletivo, os arquivos digitalizados dos laudos médicos, contendo as informações exatas e fidedignas que atestem a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente. A data do laudo não



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
EDITAL Nº 01/2025 de 01 de outubro de 2025
PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE – ENFERMAGEM - PUC-SP - 2026
CAMPUS: SOROCABA

deve ser superior a um ano, a contar da data de sua emissão até a última Fase a ser realizada no Processo Seletivo e deve conter a assinatura do médico responsável pelo laudo, assim como o número do CRM. Após o envio, deve-se aguardar o contato do agente de atendimento personalizado com a confirmação de recebimento e esclarecimento de possíveis questionamentos. Cabe ao candidato prestar todas as informações necessárias a seu atendimento. A ausência da documentação implica a realização da prova nas mesmas condições dos demais candidatos. O Laudo Médico será aceito somente durante o período de inscrição do Processo Seletivo. O NUCVEST reserva-se o direito de realização de identificação digital, quando necessário. O correto preenchimento das informações solicitadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

7. CLASSIFICAÇÃO FINAL E MATRÍCULAS

- 7.1.** A Classificação Final dos candidatos aprovados será divulgada no decorrer do dia 21/01/2026, no site www.nucvest.com.br
- 7.2.** A 1ª. Chamada e o Boletim de Desempenho serão divulgados no decorrer do dia 27/01/2026, no site www.nucvest.com.br
- 7.3.** As Matrículas serão realizadas nos dias das Chamadas estipuladas no Calendário - item 4 deste Edital.
- 7.4.** Eventuais recursos ou Decisões Judiciais podem alterar o resultado previamente informado e que este fato não gerará qualquer direito a indenização ou garantia de vaga.

8. BOLSAS

O candidato matriculado receberá uma bolsa mensal do Ministério da Saúde, cujo valor bruto atual é de R\$ 4.106,09 (Quatro mil, cento e seis reais e nove centavos), pelo período de 24 meses.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
EDITAL Nº 01/2025 de 01 de outubro de 2025
PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE – ENFERMAGEM - PUC-SP - 2026
CAMPUS: SOROCABA

9. MATRÍCULA

Para matricular-se, o candidato selecionado deverá apresentar a seguinte documentação, de acordo com procedimentos a serem divulgados no dia da divulgação da Classificação Final.

- a)** 01 (uma) fotocópia frente e verso autenticados de documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior);
 - b)** 01 (uma) fotocópia do Registro Profissional ou do protocolo de inscrição no Conselho Regional de Enfermagem;
 - c)** 01 (uma) fotocópia do CPF;
 - d)** 01 (uma) fotocópia do documento de identidade;
 - e)** Número do PIS/PASEP ou NIT;
 - f)** 01 (uma) foto 3x4 colorida (recente);
 - g)** 01 (uma) fotocópia do título de eleitor e comprovante da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
 - h)** 01 (uma) fotocópia do comprovante de quitação com o serviço militar se for o caso;
 - i)** 01 (uma) fotocópia do comprovante de residência;
 - j)** Carteira de vacinação atualizada para Hepatite B, Tétano e COVID-19;
 - k)** Outros documentos a critério da COREMU.
- No ato da Matrícula o candidato deverá assinar termo de compromisso individual no qual conste que: 1) não tem vínculo empregatício no momento e não o terá no período de vigência da residência; 2) que está ciente da dedicação exclusiva exigida nos Programas pelo período de 02 (dois) anos; e 3) que ocorrerão atividades aos finais de semana e feriados.
 - Aos candidatos que se graduaram em Universidade estrangeira, será exigida, além da documentação acima, a Cédula de Identidade de Estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país e o diploma revalidado por Universidade brasileira, nos termos da legislação nacional vigente.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
EDITAL Nº 01/2025 de 01 de outubro de 2025
PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE – ENFERMAGEM - PUC-SP - 2026
CAMPUS: SOROCABA

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1.** Os Programas de Residência Uniprofissional em Saúde – Enfermagem em Neonatologia, Enfermagem Obstétrica e Enfermagem Pediátrica serão desenvolvidos no Hospital Santa Lucinda - Rua Jourbert Wey, 290 – Sorocaba – S.P.
- 10.2.** A ausência de cumprimento das condições previstas neste Edital implica a exclusão do candidato, não havendo devolução do valor desembolsado com o pagamento da taxa de inscrição.
- 10.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.
- 10.4.** O candidato autoriza o tratamento de seus dados pessoais pelo NUCVEST e pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, para fins deste Processo Seletivo, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), bem como está ciente e concorda quanto aos tratamentos dos dados pessoais descritos na política de privacidade publicada no site da Fundação São Paulo, onde consta também os contatos para solicitações dos direitos dos titulares e esclarecimentos de dúvidas: www.pucsp.br/fundasp/politica-de-privacidade
- 10.5.** Eventuais recursos ou Decisões Judiciais podem alterar o resultado previamente informado e que este fato não gerará qualquer direito a indenização ou garantia de vaga.
- 10.6.** Aos horários determinados neste Edital se aplica a hora oficial de Brasília.
- 10.7.** Este Edital poderá ser acessado em www.nucvest.com.br, enquanto durar o Processo Seletivo.

São Paulo, 01 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Vidal Serrano Nunes Júnior

Reitor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP